



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 101/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 34/2015, Processo nº 23205.001411/2015-14:

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Ilioni Lolatto. Administrador, Siape 1913059;
- d) Fiscal Suplente: Andre Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760.

II. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.

III. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Alexandre Mrianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- d) Fiscal Suplente: Francesco Jurinic, Eletrotécnico, Siape 2124404.

IV. Campus Erechim/RS:

- e) Gestor Titular: Guilherme Romero, Administrador, Siape 1793251;
- f) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- g) Fiscal Titular: Daniel Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- h) Fiscal Suplente: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

V. *Campus Passo Fundo/RS:*

- a) Gestor Titular: Carlos Alberto Madalosso de Souza Assistente em Administração, Siape 1945816;
- b) Gestor Suplente: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- c) Fiscal Titular: Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597;
- d) Fiscal Suplente: Ana Claudia Susin Daneluz Finatto, Assistente em Administração, Siape 2129789.

VI. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Administrador, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) Fiscal Suplente: Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.

VII. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Administrador, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: André Mateus Bertolino, Administrador, Siape 2116564;
- c) Fiscal Titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) Fiscal Suplente: Tatiana Cristina Schneider Ghisi, Técnica em Edificações, Siape 1946768.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços visando à eventual contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, produtos de limpeza e demais insumos necessários para os aparelhos de ar condicionado, instalados na Reitoria e nos seis *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 076/PROAD/UFFS/2016, de 04 de maio de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

